

21ª Reunião da Comissão Regional do Setor Mineral – CRSM

LOCAL: SIECESC

DATA: 14/02/2003

HORÁRIO: 9:30h

PRESENTES: Conforme lista de presença anexa

1 – Abertura

- 1.1 – O coordenador da CRSM Engº Luis Carlos Osório abre a reunião passando a palavra ao Eng. Pedro Bosse Neto para a leitura da ATA da reunião anterior.
- 1.2 – Foi recebido ofício Nº 008/INSS/GEXCRI de 26 de Dezembro de 2002 informando que os servidores Jaime Bortolin Filho – Agente administrativo e Luiz Carlos Nuernberg – Médico perito ficam designados a partir desta data para comporem a CRSM respectivamente como membros titular e suplente, assinada pelo Gerente Executivo Sr. Gilsinei José Cargnin.

2 - Pontos da Pauta

2.1 - Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior;

- 2.1.1 Procedida a leitura da ATA, a mesma foi aprovada pelos presentes.

2.2 - Caso da Cooperminas

- 2.2.1 O Engº Cleber Gomes procedeu a leitura da ATA DE AUDIÊNCIA do Procedimento Investigatório Nº 003/03.

O Dr. Luiz Carlos Ferreira procurador do Ministério Público do Trabalho fez um relato do andamento do processo, salientando que a Procuradoria respeita tudo o que já foi definido até agora. Salaria que é necessária a definição de ações concretas para a solução do problema da Cooperminas. Enfatiza que o foro da CRSM é adequado para tratar estas questões porque tem uma abrangência bem mais ampla do que uma Comissão Tripartite, pois abriga no seu meio as principais entidades interessadas no setor mineral. Comenta que o Ministério Público espera contar com o apoio da CRSM na definição das questões técnicas. Informa também que já recebeu comunicado oficial do DNPM aceitando os prazos definidos na Audiência 003/03.

- 2.2.2 – Na continuidade foram mantidos debates sobre o assunto por parte dos presentes que manifestaram suas opiniões e impressões a respeito do assunto, culminando a discussão

com a apresentação de uma proposta concreta da atuação no acompanhamento do caso através da criação de um Grupo de Trabalho específico para tanto.

- 2.2.3 Foi enfatizado pela Coordenação e pela Secretaria Executiva que a CRSM acompanhará o andamento dos trabalhos na Cooperminas, que emitirá pareceres sobre o andamento do mesmo, poderá comentar e sugerir modificações ou aprimoramentos, mas que cabe somente ao DNPM fiscalizar à Cooperminas relatar o andamento dos trabalhos. Neste caso a CRSM atua também como assessoria técnica à Procuradoria Regional do Trabalho.
- 2.2.4 Em seguida foi criado um Grupo de Trabalho para o acompanhamento do caso Cooperminas composto pelo Sr. Arnoldo Mattos representante da Federação dos Trabalhadores, pelo Sr. Ivan Roberto Westphal presidente do Sindicato de Trabalhadores na Mineração de Criciúma (coordenador), Sr. Genoir J. dos Santos presidente do Sindicato de Trabalhadores da Mineração de Siderópolis, Eng^o Pedro Bosse Neto , Eng^o Alfredo Febel, Eng^o Cleber Gomes e Eng^a Cleusa Crepaldi representantes dos empregadores, acompanhados por representantes do DNPM.
- 2.2.5 O Grupo de Trabalho definiu que as auditorias serão realizadas mensalmente, na última quinta-feira de cada mês começando no dia 27 de Fevereiro de 2003.
- 2.2.6 Foi definido que dentro do possível e dependendo da disponibilidade de instrumentos, serão medidas as condições do ambiente.
- 2.2.7 Foi salientado o objetivo da auditoria que é de acompanhar os trabalhos, fazendo verificações, críticas sugestões que possam contribuir no andamento dos trabalhos. A Comissão portanto audita, sugere e relata o andamento dos trabalhos, sendo que à Cooperminas cabe elaborar os relatórios e ao DNPM fiscalizar o cumprimento das exigências.

2.3 Planejamento para 2003.

O Dr. Roberto Lodetti fez relato sobre as atividades da DRT previstas para mineração no ano de 2003. Vistorias conjuntas em Maio, Agosto e Novembro.

Ações educativas – CIPAMIN e Serviços Especializado – Junho e Julho. Perguntado pelo Eng^o Alfredo o Eng^o Luiz Carlos Osório informa a decisão da assessoria jurídica, que se manifesta contrariamente a

unificação das datas das CIPAMIN conforme levantada necessidade por esta CRSM.

O Dr. Lodetti sugere que o tema seja abordado em Convenção Coletiva que desta forma poderia propiciar o embasamento legal a prorrogação dos mandatos das CIPAMIN.

O Engº Cleber sugere que relatório semelhante ao apreciado pela assessoria jurídica da DRT seja encaminhado aos Sindicatos de Mineradores e Mineiros para que os mesmos possam iniciar negociação para Acordo Coletivo específico para este tema.

Foram salientados os seguintes temas como integrantes do planejamento da CRSM para ano de 2003:

Curso de PGR
Seminário CIPAMIN
Vistorias Internas
Vistorias Conjuntas
Seminário sobre Brigadas de Resgate e Planos de Emergência
Atuação na CNSM – Comissão Nacional do Setor Mineral
Estatísticas da CRSM

A seguir foi abordado o assunto da alimentação aos trabalhadores constante do item NR 22.37.1 alterado em 1º de Outubro de 2002, pelo qual duas empresas foram notificadas na última vistoria conjunta. A alteração do item da norma define que a alimentação ao trabalhador de subsolo deverá ser fornecida de acordo com o PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador.

Foi marcada reunião específica no dia 10/03/2003 às 15:00 h no Siecesc para discutir novamente o assunto e encaminhar proposta à CRSM na próxima reunião ordinária.

3. Encaminhamentos

- Encaminhado ao Procurador do Trabalho Luiz Carlos Rodrigues Ferreira cópia do Relatório de Andamento dos trabalhos de recuperação da ventilação da Mina 03 da Cooperminas, assinado pelo Engº de Segurança da empresa Luiz Donizetti Cerávolo.
- Encaminhar ao SIECESC e a Federação dos Trabalhadores o pleito substanciado para a prorrogação dos mandatos das CIPAMIN para que este assunto seja objeto de Acordo Coletivo.
- Documento às empresas reforçando num prazo de 30 dias a solicitação de cópias das CAT relativas aos anos de 2001 e 2002.

4. Próxima Reunião

Data da próxima reunião – 14/03 as 9:00h

5. Pauta Proposta

Planejamento de Atividades da CRSM para o ano de 2003

Resultados da Auditoria na Cooperminas

Discussão e Acordo para prazos e formas de cumprimento do item 22.37.1 da NR-22. (Cleusa, Genoir, Mariotti, Pedro e Ivan proposta).

Definição do Coordenador da Comissão.

Sem mais para tratar encerramos a reunião às 12:35h

Cleber José Baldoni Gomes

Secretário Executivo